

PUBLICAÇÃO

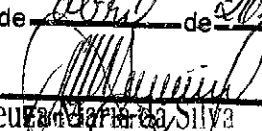
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 573/2017

De 12 de abril 2017

Publicado (a) em 12/04/17
Canindé de São Francisco

12 de abril de 2017


Creuzen Barreto da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

RESOLVE:

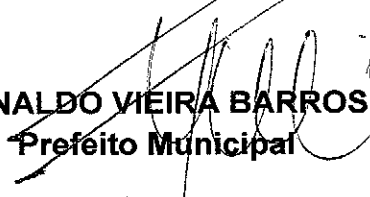
Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.^(a) **FABIANA RICARDO DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 14760226, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 008.409.435-47, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N - I**, matrícula nº 5236, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, e terá início a partir de 03/04/2017, com término previsto para o dia 02/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 03/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 12 de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal